



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 880/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/11/2025 a 24/12/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## PORTRARIA Nº 880 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Paternidade”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 14672/2025.

### RESOLVE:

I - Conceder Licença Paternidade pelo período de **20 dias** ao Servidor **THIAGO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **70515**, CPF: **023.677.071-38** admitido em 09 de junho de 2025, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos- SEOB, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **21/10/2025** e finalizará em **09/11/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE  
INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão